



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.012 |

Quinta-feira | 18 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Prefeito em Exercício

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Núbia da Silva Soares

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 321, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear temporariamente, a servidora **Eduarda Pereira Nantes**, portadora do CPF nº 040.922.071-07, para ministrar 13 horas/aulas excedentes na função de Professor (a) de Ciências na Escola Municipal Cecília Meireles e Escola Municipal Manoel de Barros, durante o período de 15 de maio a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º A título das aulas excedentes o nomeado receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível III, do Estatuto do Magistério, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a quinze de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

EDITAL Nº 002/2023 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Agente de Serviços Especializados II

Função: Motorista de Ônibus

1. Gean Rodrigo da Silva



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.012 |

Quinta-feira | 18 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cargo: Assistente de Ações Institucionais II
Função: Técnico do Cadastro Único

1. Gabriela Figueiredo Fonseca

1.2 - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 18 de maio de 2023.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional e Laudo Psicológico, que serão encaminhados pelo Departamento de Recursos Humanos;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;

PORTARIA N.º 320, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL INTRINO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 221 da Lei Complementar nº 041/2007, designar a servidora **Sueli de Souza Moreira** para constituir a Comissão do Processo da Apuração Sumária de Irregularidade nº 012/2023, incumbida de apurar possíveis irregularidades do servidor **L.M.S.**, apresentadas pela Ouvidoria Municipal, conforme denúncia 00551.2023.000527-20, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 107/2022

- *Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ nº 24.651.200/0001-72 / **JPM Consultoria Contábil Ltda** – CNPJ nº 07.310.267/0001-24.
- *Processo Administrativo: 436/2022
- *Inexigibilidade de Licitação: 007/2022
- *Objeto: Prorrogação de Prazo e Valores.
- *Data de Assinatura: 09/05/2023.
- *Vigência: 12/05/2023 a 11/05/2024
- *Valor: R\$ 403.856,88
- *Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.500.0000 - 3.3.90.35 - Ficha: 793
- *Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.
- *Assinam: João Roque Buzoli – Prefeito Municipal Interino / João Paes Monteiro da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.012 |

Quinta-feira | 18 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 060/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Depósito de Gás Central Ltda** – CNPJ/MF nº **09.222.495/0001-78**.

*Processo Administrativo: 324/2022 *Pregão Eletrônico: 033/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 10/05/2023.

*Prazo Contratual: 10/05/2023 a 09/08/2023.

*Valor: de R\$ 109.111,96

*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 153

*Dotação: 02.30.01 - 12.306.0003.2152 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 893

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Roque Buzoli – Prefeito Municipal Interino / Oldemar de Aguiar Borba – Contratada.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 060/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Depósito de Gás Central Ltda** – CNPJ/MF nº **09.222.495/0001-78**.

*Processo Administrativo: 324/2022 *Pregão Eletrônico: 033/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Letícia Rodrigues de Santana**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Elessandre de Fátima da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Obra, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 10/05/2023.

*Assinam: João Roque Buzoli - Prefeito Municipal Interino / Letícia Rodrigues de Santana – Fiscal do Contrato / Elessandre de Fátima da Silva – Fiscal do Contrato.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 061/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Laticínios Maria Eireli**– CNPJ/MF nº **29.994.980/0001-77**.

*Processo Administrativo: 324/2022 *Pregão Eletrônico: 033/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 10/05/2023.

*Prazo Contratual: 10/05/2023 a 09/08/2023.

*Valor: de R\$ 32.032,95

*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 153

*Dotação: 02.45.01 - 18.512.0006.2090 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 742

*Dotação: 02.30.01 - 12.306.0003.2152 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 893

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Roque Buzoli – Prefeito Municipal Interino / Mayara Cristina Pereira Guedes– Contratada.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 061/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Laticínios Maria Eireli**– CNPJ/MF nº **29.994.980/0001-77**.

*Processo Administrativo: 324/2022 *Pregão Eletrônico: 033/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de carnes (bovina, suína,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.012 |

Quinta-feira | 18 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Letícia Rodrigues de Santana**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Elessandre de Fátima da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Obra, Transportes e Serviços Públicos, **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 10/05/2023.

*Assinam: João Roque Buzoli - Prefeito Municipal Interino / Letícia Rodrigues de Santana – Fiscal do Contrato / Elessandre de Fátima da Silva – Fiscal do Contrato / Andreia Lourenço – Fiscal do Contrato.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 062/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS – CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42 / Laticínios Maria Eireli– CNPJ/MF nº 29.994.980/0001-77.**

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
324/2022 033/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 10/05/2023.

*Prazo Contratual: 10/05/2023 a 09/08/2023.

*Valor: de R\$ 9.222,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.621.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 447

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Mara Núbia da Silva Soares – Gestora do FMS / Mayara Cristina Pereira Guedes– Contratada.

Mara Núbia da Silva Soares
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 062/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS – CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42 / Laticínios Maria Eireli– CNPJ/MF nº. 29.994.980/0001-77.**

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
324/2022 033/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Laura Rúbia Borges Tenório Noletto**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 10/05/2023.

*Assinam: Mara Núbia da Silva Soares – Gestora do FMS / Laura Rúbia Borges Tenório Noletto – Fiscal do Contrato.

Mara Núbia da Silva Soares
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 014/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / Clínica Médica Rodrigues e Rodrigues Ltda – CNPJ/MF nº 26.181.262/0001-93.**

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de
423/2022 Licitação: 006/2022

*Credenciamento: 006/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 20/04/2023.

*Vigência: 10/05/2023 a 09/07/2023.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Gabriela Rodrigues de Faria – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.012 |

Quinta-feira | 18 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 063/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **S. R. A.**

Comércio de Alimentos Ltda – CNPJ/MF nº **29.275.878/0001-11.**

*Processo Administrativo: 324/2022 *Pregão Eletrônico: 033/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Data da Assinatura: 10/05/2023.

*Prazo Contratual: 10/05/2023 a 09/08/2023.

*Valor: de R\$ 327.232,95

*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 153

*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.2028 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 833

*Dotação: 02.30.01 - 12.306.0003.2152 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 893

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Roque Buzoli – Prefeito Municipal Interino / Gilberto de Almeida Moris Filho – Contratada.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 063/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **S. R. A.**

Comércio de Alimentos Ltda – CNPJ/MF nº **29.275.878/0001-11.**

*Processo Administrativo: 324/2022 *Pregão Eletrônico: 033/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de carnes (bovina, suína, aves e peixes), frios e embutidos destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Letícia Rodrigues de Santana**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Elessandre de Fátima da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Obra, Transportes e Serviços Públicos, **Andreia Lourenço**, proveniente da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 10/05/2023.

*Assinam: João Roque Buzoli - Prefeito Municipal Interino / Letícia Rodrigues de Santana – Fiscal do Contrato / Elessandre de Fátima da Silva – Fiscal do Contrato / Andreia Lourenço – Fiscal do Contrato.

João Roque Buzoli
Prefeito Municipal Interino

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futura aquisição de leite em pó, e suplementos alimentares para suprir a demanda do setor de nutrição da Atenção primária e Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:
O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **05 de junho de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 18 de maio de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.012 |

Quinta-feira | 18 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento

Proponente: SINDICATO RURAL DE CHAPADÃO DO SUL

CNPJ: 02.037.778/0001-09

Objeto Proposto: Colaborar parcialmente na realização da 29ª Exposul, que realizará palestras voltadas para os produtores rurais, principalmente para o pequeno produtor familiar da região e do agronegócio, para fortalecimento social e econômico do município, além da realização dos projetos Fazendinha e Oficina Tecnológica.

Valor Total do Repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta e que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Fomento só poderá ser formalizado a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

João Roque Buzoli

Prefeito Municipal Interino de Chapadão do Sul – MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.012 |

Quinta-feira | 18 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADENDO II AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio de sua Presidente da CPL – Portaria nº 522/2022 - informa que o Credenciamento nº 004/2023, Processo Administrativo nº 259/2023 – Inexigibilidade 009/2023 **no que concerne ao anexo I do edital sofrerá a seguinte alteração:**

Anexo I – Onde lê – se

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA	6 + CR**	12.720	HORA	R\$ 100,00
	2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃOMAI S MÉDICOS*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA		7.920	HORA	R\$ 100,00
	3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL		180	HORA	R\$ 100,00
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$ 1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELA SUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 107,00
5		PERÍCIA JUNTA MÉDICA ***	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	30	CONSULTA	R\$ 100,00
6		SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00

* Atendimento para UBSF de 2ª a 6ª feiras, das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min e horários estendidos.

** Cadastro Reserva

*** Perícia composta por junta médica de no mínimo três médicos, para proceder a exame pericial para fins de concessão de aposentadoria por invalidez ou readaptação funcional.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.012 |

Quinta-feira | 18 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I - Leia - se:

ITEM	SUB-ITENS INCLUSOS	PROCEDIMENTO	PROFISSIONAL	VAGAS	QTDE ESTIMADA (12 MESES)	UND	VALOR UNIT
1	1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DESAÚDE DA FAMÍLIA*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA	6 + CR**	12.720	HORA	R\$ 100,00
	2	CLÍNICA GERAL SUBSTITUIÇÃO MAIS MÉDICOS*	CLÍNICA GERAL/ SAÚDE DA FAMÍLIA		7.920	HORA	R\$ 100,00
	3	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE AÇÕES EM SAÚDE	CLÍNICA GERAL		180	HORA	R\$ 100,00
2	1	PLANTONISTA (Dias Úteis)	CLÍNICA GERAL	10 + CR**	9.920	HORA	R\$ 110,00
	2	PLANTONISTA (Dias Não úteis)	CLÍNICA GERAL		4.720	HORA	R\$ 125,00
	3	REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		-	TRANSPORTE	R\$1,39/km
	4	SOBREAVISO DE REMOÇÃO	CLÍNICA GERAL		365	DIA	R\$ 214,00
	5	AUXILIAR DE CIRURGIA	-		-	PROCEDIMENTO	R\$ 300,00
3		PRODUTIVIDADE	CLÍNICA GERAL	-	-	PROCEDIMENTO	TABELASUS
4		PLANTONISTA UNIDADE SENTINELA	CLÍNICA GERAL	CR**	4.380	HORA	R\$ 110,00
5		PERÍCIA JUNTA MÉDICA ***	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	30	CONSULTA	R\$ 100,00
6		SOBREAVISO DE CLÍNICA GERAL - INTERNAÇÃO	CLÍNICA GERAL	3 + CR**	8.760	HORA	R\$ 85,00

* Atendimento para UBSF de 2ª a 6ª feiras, das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min e horários estendidos.

** Cadastro Reserva

*** Perícia composta por junta médica de no mínimo três médicos, para proceder a exame pericial para fins de concessão de aposentadoria por invalidez ou readaptação funcional

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Chapadão do Sul/MS, 18 de maio de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da CPL
Portaria nº 522/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.012 |

Quinta-feira | 18 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
15912/2023	16238	RUA DOS GAVIÕES, Nº 257	113	2	ESPLANADA III
15913/2023	16245	RUA DOS GAVIÕES, Nº 335	113	9	ESPLANADA III
15914/2023	16246	RUA DOS GAVIÕES, Nº 345	113	10	ESPLANADA III
15915/2023	16253	RUA TURUMIM, Nº 196	113	17	ESPLANADA III
15916/2023	16257	RUA TURUMIM, Nº 150	113	21	ESPLANADA III
15917/2023	16260	RUA TURUMIM, Nº 116	113	24	ESPLANADA III
15918/2023	16261	RUA TURUMIM, Nº 106	113	25	ESPLANADA III
15919/2023	16262	RUA TURUMIM, Nº 96	113	26	ESPLANADA III
15920/2023	16263	RUA TURUMIM, Nº 84	113	27	ESPLANADA III
15921/2023	16265	RUA TURUMIM, Nº 62	113	29	ESPLANADA III
15922/2023	16267	RUA TURUMIM, Nº 38	113	31	ESPLANADA III
15923/2023	16865	RUA CACATUA, Nº 150	135	6	ESPLANADA III
15924/2023	16867	RUA CACATUA, Nº 126	135	8	ESPLANADA III
15925/2023	16868	RUA CACATUA, Nº 116	135	9	ESPLANADA III
15926/2023	16870	RUA CACATUA, Nº 90	135	11	ESPLANADA III
15927/2023	16876	RUA MARITACA, Nº 115	135	17	ESPLANADA III
15928/2023	16884	RUA MARITACA, Nº 211	135	25	ESPLANADA III
15929/2023	16886	RUA MARITACA, Nº 235	135	27	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.012 |

Quinta-feira | 18 de Maio de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2023

RETIFICA A PORTARIA N. 010/2023, QUE CONCEDE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA O SEGURADO SR. WALTEIR RODRIGUES DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 010, de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, nº 3009, na data de 15 de maio de 2023, para que passe a constar:

Onde se lê: “PORTARIA 010/2023”

Leia-se: “PORTARIA 011/2023”.

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 010/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/05/2023.

Chapadão do Sul – MS, 18 de maio de 2023.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios